

ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/10/2024 11:12	08/10/2024 08:30	18/10/2024 23:59	23/10/2024 08:29	23/10/2024 08:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
15/10/2024 - 13:52:37	Dúvida sobre documentação	21/10/2024 - 08:42:36

Dúvida: O edital exige apresentação de balanço patrimonial. Somos uma empresa optante pelo Simples Nacional, segundo a lei complementar 123/2006, art. 27 - As microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor do Simples Nacional. Temos toda a documentação exigida para habilitação com exceção do Balanço Patrimonial. O DEFIS Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, poderá ser aceito ?

Resposta: Bom dia!
A dúvida pode ser esclarecida no item f.3.) do Edital, o qual informa: f.3.) A proponente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), que tenha comprovado seu enquadramento e que usufrua dos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123/2006, estará dispensada da apresentação de da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e, se for o caso, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIA EM 02 APARELHOS DE RAO X ODONTOLÓGICOS	892,40	12	SVÇ	Fracassado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: conforme item 2.2 do edital.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/10/2024 - 11:11	EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO) - Manutenção Aparelho de Raio X Odontológico.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/10/2024 - 09:39:51		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2024 - 09:57:25	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2024 - 09:59:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2024 - 10:02:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2024 - 10:24:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2024 - 10:29:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/10/2024 - 14:52:07

Reavaliado prazo de recursos - Razões até 29/10/2024 e contrarrazões até 01/11/2024

Foi reavaliado os prazos de recursos, tendo em vista que o dia 28/10/2024 (segunda-feira) é dia do servidor público. Portanto, fica definido o prazo para apresentação das razões até o dia 29/10/2024 às 23h59min e contrarrazões até o dia 01/11/2024 às 23h59min. Aguardemos o prazo regimental. Assim, fica(m) desde já intimada(s) a(s) empresa(s) recorrente(s) a apresentar(em) razões de seu(s) recurso(s) e a(s) (demais) empresa(s) participante(s) a apresentar(em) as contrarrazões, se assim o desejar(em), nos prazos definidos. Faz-se mister informar que nenhuma peça e/ou informação sobre o andamento dos fatos recursais será dada ou recebida por outro meio que não seja o sistema eletrônico dessa plataforma (www.portaldecompraspublicas.com.br). A publicação da Decisão sobre o Recurso será feita nesta mesma plataforma e no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br. O campo para anexar o recurso aceita somente 1 (um) único arquivo. Caso deseje enviar mais de um arquivo, compactar tudo em um único arquivo antes de enviar, pois não será recebido nenhum documento por outro meio que não seja o Portal de Compras Públicas. Agradecemos a participação de todos. Ficamos no aguardo das peças.

23/10/2024 - 14:52:08

Reavaliado prazo de recursos - Razões até 29/10/2024 e contrarrazões até 01/11/2024

Foi reavaliado os prazos de recursos, tendo em vista que o dia 28/10/2024 (segunda-feira) é dia do servidor público. Portanto, fica definido o prazo para apresentação das razões até o dia 29/10/2024 às 23h59min e contrarrazões até o dia 01/11/2024 às 23h59min. Aguardemos o prazo regimental. Assim, fica(m) desde já intimada(s) a(s) empresa(s) recorrente(s) a apresentar(em) razões de seu(s) recurso(s) e a(s) (demais) empresa(s) participante(s) a apresentar(em) as contrarrazões, se assim o desejar(em), nos prazos definidos. Faz-se mister informar que nenhuma peça e/ou informação sobre o andamento dos fatos recursais será dada ou recebida por outro meio que não seja o sistema eletrônico dessa plataforma (www.portaldecompraspublicas.com.br). A publicação da Decisão sobre o Recurso será feita nesta mesma plataforma e no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br. O campo para anexar o recurso aceita somente 1 (um) único arquivo. Caso deseje enviar mais de um arquivo, compactar tudo em um único arquivo antes de enviar, pois não será recebido nenhum documento por outro meio que não seja o Portal de Compras Públicas. Agradecemos a participação de todos. Ficamos no aguardo das peças.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária em 02 aparelhos de raio x odontológicos				0,00	12	0,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária em 02 aparelhos de raio x odontológicos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DORIVAL JONAS CABRAL	26.414.703/0001-50	22/10/2024 - 17:42:53	serviço	serviço	12	R\$890,00	R\$ 10.680,00	Sim	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DORIVAL JONAS CABRAL	26.414.703/0001-50	60 dias



Lances Enviados

0001 - Manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária em 02 aparelhos de raio x odontológicos

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/10/2024 - 17:42:53	890,00 (proposta)	26.414.703/0001-50 - DORIVAL JONAS CABRAL	Cancelado - De acordo com o item f.3.) do Edital somente Microempreendedor Individual (MEI) estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial - f.3.) A proponente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), que tenha comprovado seu enquadramento e que usufrua dos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123/2006, estará dispensada da apresentação de da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e, se for o caso, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício. Conforme Certidão Simplificada, comprovante do CNPJ e comprovante de inscrição estadual enviados pela proponente, a mesma se enquadra como ME e não como MEI, portanto, a proponente será inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial conforme solicitado no Edital. 23/10/2024 13:03:56
23/10/2024 - 09:39:51	870,00	26.414.703/0001-50 - DORIVAL JONAS CABRAL	Cancelado - De acordo com o item f.3.) do Edital somente Microempreendedor Individual (MEI) estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial - f.3.) A proponente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), que tenha comprovado seu enquadramento e que usufrua dos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123/2006, estará dispensada da apresentação de da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e, se for o caso, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício. Conforme Certidão Simplificada, comprovante do CNPJ e comprovante de inscrição estadual enviados pela proponente, a mesma se enquadra como ME e não como MEI, portanto, a proponente será inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial conforme solicitado no Edital. 23/10/2024 13:03:56

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/10/2024 - 09:59:59	26.414.703/0001-50 - DORIVAL JONAS CABRAL	ANEXO III PROPOSTA atualizada.pdf
0001	23/10/2024 - 10:02:24	26.414.703/0001-50 - DORIVAL JONAS CABRAL	modelo excel PROPOSTA ATUALIZADA.csv
0001	23/10/2024 - 10:24:14	26.414.703/0001-50 - DORIVAL JONAS CABRAL	Proposta atualizada e CPF.pdf
0001	23/10/2024 - 10:29:09	26.414.703/0001-50 - DORIVAL JONAS CABRAL	DOCUMENTOS DE HABILITACAO 23102024.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/10/2024 - 13:34	29/10/2024 - 23:59	01/11/2024 - 23:59

0001 - Manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária em 02 aparelhos de raio x odontológicos

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



Nos termos da Lei Complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o legislador buscou assegurar tratamento diferenciado e favorecido a essas empresas, visando promover seu desenvolvimento econômico e social. O artigo 27 da referida lei é um dispositivo que reconhece as peculiaridades das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e, conseqüentemente, dispensa a apresentação do balanço patrimonial em processos de licitação.

O objetivo desta dispensa é reduzir a burocracia e facilitar a participação de ME e EPP em processos licitatórios, considerando que essas empresas, devido à sua estrutura reduzida, nem sempre têm as mesmas condições de grandes empresas para cumprir exigências complexas. A obrigatoriedade de apresentação de balanço patrimonial pode representar um obstáculo desproporcional para essas empresas, impedindo que tenham acesso a oportunidades de negócios junto ao poder público, o que contraria o princípio de incentivo ao desenvolvimento das pequenas empresas.

Assim, a dispensa da apresentação de balanço patrimonial é um mecanismo de inclusão e promoção de competitividade, garantindo que as microempresas possam participar dos processos de licitação em igualdade de condições com as grandes empresas, sem serem sobrecarregadas por requisitos desnecessários para sua realidade. Além disso, a dispensa da apresentação do balanço patrimonial para microempresas e empresas de pequeno porte contribui para a observância dos princípios da economicidade, isonomia e competitividade. Ao permitir a participação dessas empresas em condições adequadas à sua realidade, a Administração Pública amplia o leque de concorrentes, garantindo que mais propostas sejam apresentadas, o que aumenta as chances de obter a oferta mais vantajosa.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
26.414.703/0001-50 - DORIVAL JONAS CABRAL	29/10/2024 - 14:33:21	Segue documento referente ao Pregão Eletrônico nº32/2024 Processo Licitatório 085/2024. Balanço Patrimonial 29102024.pdf.	Aguardando Encaminhamento

Chat

Data	Apelido	Frase
04/10/2024 - 11:12:07	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Decreto 13667/20.
23/10/2024 - 08:31:52	Pregoeiro	Bom dia! Iniciemos os trabalhos desta Sessão.
23/10/2024 - 08:32:02	Pregoeiro	De antemão informamos que os horários desta Sessão não se limitam aos horários de funcionamento do Órgão, bem como não se limitam aos horários comerciais, sendo constituídos de acordo com o andamento dos trabalhos. Caso seja necessária a suspensão dos trabalhos, tal ocorrência será informada via chat.
23/10/2024 - 08:32:15	Pregoeiro	Informamos ainda que NENHUM contato deverá ser estabelecido entre a Pregoeira e as proponentes além do que se oportuniza nos momentos adequados, VIA CHAT.
23/10/2024 - 08:34:02	Pregoeiro	Dessa forma, NÃO SERÃO ATENDIDOS TELEFONEMAS E SERÃO DESCONSIDERADOS OS E-MAILS REFERENTES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
23/10/2024 - 08:34:15	Pregoeiro	As oportunidades de contato serão abertas apenas para negociação e diligência, desde que os assuntos sejam referentes a esses temas. Para quaisquer outras situações que digam respeito às Decisões deste Certame, ao final dele será aberta a oportunidade de interpor recursos.
23/10/2024 - 08:34:26	Pregoeiro	Aguardem a análise de propostas.
23/10/2024 - 08:34:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/10/2024 - 08:34:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/10/2024 - 08:34:44	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
23/10/2024 - 08:34:44	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
23/10/2024 - 08:34:44	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
23/10/2024 - 08:34:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/10/2024 - 08:35:13	Pregoeiro	Abriremos lance no item 0001.
23/10/2024 - 08:35:18	Pregoeiro	Vamos aos lances:
23/10/2024 - 08:35:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/10/2024 - 08:35:24	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
23/10/2024 - 08:50:25	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
23/10/2024 - 08:58:42	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 23/10/2024 às 09:03:42.
23/10/2024 - 09:03:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 23/10/2024 às 09:03:42. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.



23/10/2024 - 09:03:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/10/2024 - 09:04:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DORIVAL JONAS CABRAL - ME com lance de R\$ 890,00.
23/10/2024 - 09:04:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/10/2024 às 09:34.
23/10/2024 - 09:04:39	Pregoeiro	Aberto o prazo recursal para a fase de lances.
23/10/2024 - 09:38:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:55 do dia 23/10/2024.
23/10/2024 - 09:39:29	Pregoeiro	Aberta negociação no item 0001. Reveja seu preço e ofereça sua melhor proposta.
23/10/2024 - 09:39:51	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 870,00.
23/10/2024 - 09:57:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 23/10/2024.
23/10/2024 - 09:58:40	Pregoeiro	Diligência aberta no item 0001 para o envio da proposta readequada.
23/10/2024 - 09:59:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/10/2024 - 10:02:24	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/10/2024 - 10:03:56	Pregoeiro	A Proposta Readequada deve ser enviada num único arquivo, contendo TODOS os itens nos quais a proponente foi classificada em primeiro lugar. Deve vir assinada física (digitalizada) ou eletronicamente (com assinatura digital certificada) pelo Representante Legal da proponente ou por Procurador. Caso não tenha anexado Instrumento de Procuração e Documento Pessoal do Procurador nos documentos de Habilitação, estes devem ser enviados digitalizados, juntamente com a proposta.
23/10/2024 - 10:04:18	Pregoeiro	Atente-se aos prazos. NÃO ENVIAR PROPOSTA READEQUADA RESULTA EM DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE.
23/10/2024 - 10:13:44	F. DORIVAL JONAS CABRAL	Documentação Item 0001: É para enviar toda a documentação de habilitação também? ou somente a proposta atualizada?
23/10/2024 - 10:24:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/10/2024 - 10:29:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/10/2024 - 10:31:25	Pregoeiro	Proponente DORIVAL, a diligência é para envio da proposta readequada, mas fica a critério da empresa caso queira enviar os documentos de habilitação juntamente com a proposta readequada.
23/10/2024 - 10:44:50	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor DORIVAL JONAS CABRAL no item 0001.
23/10/2024 - 10:44:50	Sistema	Motivo: Proponente enviou a diligência.
23/10/2024 - 10:45:24	Pregoeiro	Proposta conferida.
23/10/2024 - 10:46:16	Pregoeiro	Tendo em vista que a proponente enviou os documentos de habilitação juntamente com a proposta readequada, realizaremos a conferência da documentação de habilitação.
23/10/2024 - 11:32:38	Pregoeiro	Faremos uma pausa para o almoço e retornaremos a sessão às 13h com os resultados. É necessário que estejam logados na plataforma para darmos andamento no certame.
23/10/2024 - 13:01:56	Pregoeiro	Boa tarde! Estamos retomando a sessão.
23/10/2024 - 13:03:34	Pregoeiro	Informaremos o resultado da análise dos documentos de habilitação.
23/10/2024 - 13:03:56	Sistema	O fornecedor DORIVAL JONAS CABRAL foi inabilitado no processo.
23/10/2024 - 13:03:56	Sistema	Motivo: De acordo com o item f.3.) do Edital somente Microempreendedor Individual (MEI) estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial - f.3.) A proponente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), que tenha comprovado seu enquadramento e que usufrua dos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123/2006, estará dispensada da apresentação de da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e, se for o caso, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício. Conforme Certidão Simplificada, comprovante do CNPJ e comprovante de inscrição estadual enviados pela proponente, a mesma se enquadra como ME e não como MEI, portanto, a proponente será inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial conforme solicitado no Edital.
23/10/2024 - 13:03:56	Sistema	O fornecedor DORIVAL JONAS CABRAL foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/10/2024 - 13:04:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/10/2024 às 13:34.
23/10/2024 - 13:04:27	Pregoeiro	Aberto o prazo recursal. Caso haja intenção de interpor recurso a motivação deve ser registrada em campo específico de modo claro e objetivo.
23/10/2024 - 13:14:13	Sistema	O fornecedor DORIVAL JONAS CABRAL - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/10/2024 - 13:18:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
23/10/2024 - 13:18:03	Sistema	Intenção: **Justificativa para Participação de Microempresa em Processo de Licitação com Base na Lei Complementar 123/2006, Art. 27** Nos termos da Lei Complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o legislador buscou assegurar tratamento diferenciado e favorecido a essas empresas, visando promover seu desenvolvimento econômico e social. O artigo 27 da referida lei é um dispositivo que reconhece as peculiaridades das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e, consequentemente, dispensa a apresentação do balanço patrimonial em processos de licitação. O objetivo desta dispensa é reduzir a burocracia e facilitar a participação de ME e EPP em processos licitatórios, considerando que essas empresas, devido à sua estrutura reduzida, nem sempre têm as mesmas condições de grandes empresas para cumprir exigências complexas. A obrigatoriedade de apresentação de balanço patrimonial pode... (CONTINUA)
23/10/2024 - 13:18:03	Sistema	(CONT. 1) representar um obstáculo desproporcional para essas empresas, impedindo que tenham acesso a oportunidades de negócios junto ao poder público, o que contraria o princípio de incentivo ao desenvolvimento das pequenas empresas. Assim, a dispensa da apresentação de balanço patrimonial é um mecanismo de inclusão e promoção de competitividade, garantindo que as microempresas possam participar dos processos de licitação em igualdade de condições com as grandes empresas, sem serem sobrecarregadas por requisitos desnecessários para sua realidade. Além disso, a dispensa da apresentação do balanço patrimonial para microempresas e empresas de pequeno porte contribui para a observância dos princípios da economicidade, isonomia e competitividade. Ao permitir a participação dessas empresas em condições adequadas à sua realidade, a Administração Pública amplia o leque de concorrentes, garantindo que mais propostas sejam apresentadas, o que aumenta as chances de obter a...
23/10/2024 - 13:18:03	Sistema	(CONT. 2) oferta mais vantajosa.
23/10/2024 - 13:35:44	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 28/10/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 31/10/2024 às 23:59.
23/10/2024 - 13:36:25	Pregoeiro	Definido o prazo para apresentação das razões até o dia 28/10/2024 às 23h59min e contrarrazões até o dia 31/10/2024 às 23h59min. Aguardemos o prazo regimental.



23/10/2024 - 13:36:30	Pregoeiro	Assim, fica(m) desde já intimada(s) a(s) empresa(s)recorrente(s) a apresentar(em) razões de seu(s) recurso(s) e a(s) (demais) empresa(s) participante(s) a apresentar(em) as contrarrazões, se assim o desejar(em), nos prazos definidos. Faz-se mister informar que nenhuma peça e/ou informação sobre o andamento dos fatos recursais será dada ou recebida por outro meio que não seja o sistema eletrônico dessa plataforma (www.portaldecompraspublicas.com.br). A publicação da Decisão sobre o Recurso será feita nesta mesma plataforma e no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br.
23/10/2024 - 13:36:38	Pregoeiro	O campo para anexar o recurso aceita somente 1 (um) único arquivo. Caso deseje enviar mais de um arquivo, compactar tudo em um único arquivo antes de enviar, pois não será recebido nenhum documento por outro meio que não seja o Portal de Compras Públicas.
23/10/2024 - 13:36:43	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos. Ficamos no aguardo das peças.
23/10/2024 - 14:46:39	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 29/10/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 01/11/2024 às 23:59.
23/10/2024 - 14:49:18	Pregoeiro	Foi reavaliado os prazos de recursos, tendo em vista que o dia 28/10/2024 (segunda-feira) é dia do servidor públicos. Portanto, fica definido o prazo para apresentação das razões até o dia 29/10/2024 às 23h59min e contrarrazões até o dia 01/11/2024 às 23h59min. Aguardemos o prazo regimental.
23/10/2024 - 14:49:21	Pregoeiro	ssim, fica(m) desde já intimada(s) a(s) empresa(s)recorrente(s) a apresentar(em) razões de seu(s) recurso(s) e a(s) (demais) empresa(s) participante(s) a apresentar(em) as contrarrazões, se assim o desejar(em), nos prazos definidos. Faz-se mister informar que nenhuma peça e/ou informação sobre o andamento dos fatos recursais será dada ou recebida por outro meio que não seja o sistema eletrônico dessa plataforma (www.portaldecompraspublicas.com.br). A publicação da Decisão sobre o Recurso será feita nesta mesma plataforma e no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br.
23/10/2024 - 14:49:25	Pregoeiro	O campo para anexar o recurso aceita somente 1 (um) único arquivo. Caso deseje enviar mais de um arquivo, compactar tudo em um único arquivo antes de enviar, pois não será recebido nenhum documento por outro meio que não seja o Portal de Compras Públicas.
23/10/2024 - 14:49:54	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos. Ficamos no aguardo das peças.
29/10/2024 - 14:33:21	Sistema	O fornecedor DORIVAL JONAS CABRAL - ME enviou recurso para o item 0001.

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA

Pregoeiro

MATHEUS SILVA PIVOTO

Apoio

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO

Apoio





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

0F214719FF9A4B088A58FA276926B75F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 01/11/2024 08:18:31
CPF:***.***-.426-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MATHEUS SILVA PIVOTO em 01/11/2024 08:19:59
CPF:***.***-.736-60
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: RITA DE CASSIA RIBEIRO em 01/11/2024 08:45:42
CPF:***.***-.086-09
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/0F214719FF9A4B088A58FA276926B75F>